



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ1043.3 EDITAL Nº 09

1. Perfil: **Consultor 01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em atividades relacionadas ao desenvolvimento, implantação e acompanhamento e monitoramento de projetos e políticas sociais.**
5. Atividades: **Levantar dados atualizados referentes à situação dos adolescentes e jovens de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família;
Analisar os dados relativos ao acesso de Adolescentes e Jovens às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)
Identificar, organizar e sistematizar programas e iniciativas nacionais e internacionais voltados à inclusão digital e empreendedorismo de Adolescentes e Jovens;
Propor estratégias, a partir das especificidades regionais e, auxiliar na elaboração do Projeto, com definição de público, escopo, objetivos, metodologia de monitoramento e avaliação, etc.
Propor mecanismos auxiliares, a partir das especificidades regionais, para subsidiar a implementação do Projeto nos Estados e Municípios.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documentos Técnicos contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando os eventuais entraves para o alcance dos resultados e metas previstas para o período e, indicando, sempre que possível, as sugestões para a melhoria dos procedimentos de forma que as dificuldades verificadas sejam reparadas, em relação as regiões Sul, Sudeste e centro-Oeste.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **4 meses**

1. Perfil: **Consultor 02**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em atividades relacionadas ao desenvolvimento, implantação e acompanhamento e monitoramento de projetos e políticas sociais.**
5. Atividades: **Levantar dados atualizados referentes à situação dos adolescentes e jovens de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família;
Analisar os dados relativos ao acesso de Adolescentes e Jovens às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)
Identificar, organizar e sistematizar programas e iniciativas nacionais e internacionais voltados à inclusão digital e empreendedorismo de Adolescentes e Jovens;
Propor estratégias, a partir das especificidades regionais e, auxiliar na elaboração do Projeto, com definição de público, escopo, objetivos, metodologia de monitoramento e avaliação, etc.
Propor mecanismos auxiliares, a partir das especificidades regionais, para subsidiar a implementação do Projeto nos Estados e Municípios.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documentos Técnicos contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando os eventuais entraves para o alcance dos resultados e metas previstas para o período e, indicando, sempre que possível, as sugestões para a melhoria dos procedimentos de forma que as dificuldades verificadas sejam reparadas, em relação as regiões Norte e Nordeste.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **4 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/03/2017 até o dia 26/03/2017 no endereço edselecao@unesco.org.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.